MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma dos Banheiros da Maternidade, Banheiro Coletivo, Cozinha, Lavanderia, Rouparia, Bebedouro Coletivo, Depósitos, Pintura Externa e Interna (Depósitos, Lavanderia, Rouparia).

LOCAL: Escola Municipal Dona Ruth Seixas – Rua Pastor Agostinho – Centro – S/N – Itacarambi/MG.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Itacarambi.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Sérgio Renato Silva de Sá – CREA/MG 108.066/D.

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as normas, critérios e especificações técnicas para a execução da reforma na Escola Municipal Dona Ruth Seixas, conforme planilha orçamentária e caderno de especificações técnicas do Estado de Minas Gerais. Todos os serviços deverão seguir as normas da ABNT, notadamente NBR 5674, NBR 5410, NBR 8160, NBR 7198, NBR 9575, NBR 6492 e demais aplicáveis às disciplinas envolvidas.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços incluem a instalação de placa de obra conforme ED-28427 e construção de barracão de obra padrão DER-MG (ED-50135), devidamente equipado e em conformidade com as condições de segurança NR-18.

3. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Conforme planilha orçamentária, todas as demolições serão realizadas manualmente, priorizando o reaproveitamento de materiais quando indicado. Serão demolidos e removidos revestimentos cerâmicos, rebocos, alvenarias,

pisos cimentados, esquadrias, louças e metais, seguindo as normas da ABNT NBR 13281 (argamassas) e boas práticas de segurança NR-18.

4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

As instalações seguirão a NBR 5626 (Instalação predial de água fria), NBR 7198 (Instalações de água quente), NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário) e NBR 10844 (Drenagem pluvial). Serão utilizados materiais novos e certificados. Serão instaladas torneiras metálicas, registros, válvulas de descarga, lavatórios, tanques, chuveiros elétricos, bacias sanitárias, duchas higiênicas, caixas d'água e caixas de inspeção, conforme quantitativos da planilha.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas seguirão a NBR 5410 e NBR 5419, incluindo o uso de condutores de cobre flexível, disjuntores, DPS, DR, tomadas, interruptores e luminárias tipo plafon e comerciais. O aterramento será realizado conforme NBR 5419-1.

6. ESQUADRIAS METÁLICAS

Serão fornecidas e instaladas portas metálicas de abrir em chapa dobrada (ED-50973) e portas galvanizadas para sanitários (ED-50978), com fechaduras e ferragens conforme NBR 10821.

7. REVESTIMENTOS E PISOS

Execução de chapisco, emboço e contrapiso conforme NBR 13281 e NBR 13755. Aplicação de revestimentos cerâmicos e pastilhas de porcelana em paredes e pisos, conforme NBR 13818.

8. PINTURA

As pinturas seguirão as normas NBR 13245 e NBR 15079. Aplicação de selador, massa acrílica e tinta acrílica em paredes internas e externas, e tinta esmalte base água em esquadrias metálicas.

9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Serão executados os serviços de limpeza final da obra, carga e transporte de entulho, conforme os itens ED-50266, ED-51131 e ED-29230 da planilha orçamentária.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão obedecer rigorosamente às normas da ABNT e ao Caderno de Especificações Técnicas do Estado de Minas Gerais. A contratada é responsável pela segurança, qualidade e cumprimento das exigências ambientais e trabalhistas, sob fiscalização do responsável técnico.

Itacarambi/MG, 10 outubro de 2025.

_____

Eng. Sérgio Renato Silva de Sá – CREA/MG 108.066/D